



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 029/2009

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE TESTE SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** destinado à contratação, por prazo determinado, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 233/1993 no artigo 280, inciso IV, no artigo 90, Inciso II da Lei Orgânica do Município, artigo 4º da Lei Municipal nº 571/2002, e Lei Municipal nº 599/2002, de 18/11/2002, e suas alterações;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Municipal do Teste Seletivo. Na ausência do Presidente, fica indicado o segundo nome como eventual substituto.

- **ADEMIR ALVES FERREIRA**
- **SANDORVAL ALVES DE SOUZA**
- **EDINALDO DA SILVA**

II - A Comissão terá a competência para organizar, coordenar, fiscalizar e deliberar junto com a Divisão de Recursos Humanos sobre a realização do Teste Seletivo.

III - A Comissão terá a competência de fazer o ensalamento dos inscritos, emitir lista das inscrições para homologação do Executivo, indeferir as inscrições quando for o caso, emitir lista dos aprovados, encaminhando ao Chefe do Executivo para homologação, sempre de acordo com o contido no Edital do Teste Seletivo.

IV - A Comissão terá a competência de requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do Chefe do Executivo.

V - Compete, ainda, à Comissão analisar as inscrições dos candidatos, condicionando sua aprovação ao contido no Edital de Teste Seletivo nº 002/2009.

VI - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de janeiro de 2009

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8486</u>
Data, <u>21</u> / <u>01</u> / <u>09</u>
<u>aug</u>
O FUNCIONÁRIO